

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**RESOLUÇÃO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD N.º 10, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre **Inclusão do PPG** em Biologia Vegetal do Instituto de Biociências, do Câmpus Universitário de Cuiabá, **na Estrutura Organizacional da Universidade Federal de Mato Grosso**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na estrutura administrativa do Instituto de Biociências - IB do Câmpus Universitário de Cuiabá;

CONSIDERANDO que o Reitor submeteu ao Conselho Diretor a alteração da Resolução CD nº 01, de 09 de março de 2018;

CONSIDERANDO as Resoluções Consepe n.º 81 e 89/2019, que aprovaram a criação do programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível Mestrado Acadêmico, em Biologia Vegetal, no Instituto de Biociências do câmpus universitário de Cuiabá;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º Processo 23108.008761/2020-69;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 29 de maio de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a inclusão na estrutura acadêmica e administrativa, aprovada pela Resolução CD n.º 01, de 09 de março de 2018, da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal, com a denominação do cargo e função de Coordenador do Programa de Pós-graduação, no Instituto de Biociências, do Câmpus Universitário de Cuiabá, sem a retribuição da Função de Coordenação de Curso – FCC.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 29 de maio de 2020.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA - Presidente

MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE - membro

ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM – membro

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – membro

ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO – membro



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Presidente do Conselho Diretor da UFMT**, em 16/06/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE DE AMORIM, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 16/06/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MAXIMO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 16/06/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 18/06/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 18/06/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2606263** e o código CRC **05CD1FD8**.